

Informações para os docentes que pretendam obter créditos na formação

A acção de formação está acreditada pelo CCPFC, com o seguinte registo de acreditação: CCPFC/ACC-69852/12, correspondendo a 0,6 créditos.

Regime de Avaliação dos formandos

- Avaliação contínua presencial
- Relatório de reflexão crítica sobre o exposto

Modelo de avaliação da acção

- A avaliação será expressa em termos quantitativos, tendo por base um relatório.
- Será utilizada uma escala de 1 a 10 valores, assim distribuídos:
 - Participação e presença: 20%
 - a participação deve corresponder a pelo menos 2/3 da duração da acção;
 - os formandos devem assinar os registos de presença no final de cada sessão tendo em conta o programa distribuído
 - Trabalho produzido: 80%
 - relatório (num máximo de 5 páginas de texto) onde conste: a identificação da acção, do formando e, do(s) formador(es), a reflexão crítica sobre o exposto tendo em conta os objectivos e os conteúdos da acção, as metodologias e estratégias implementadas, s contributos dos conhecimentos adquiridos para a melhoria do desempenho profissional e ainda uma apreciação global referindo os aspectos mais e menos positivos.
 - o relatório deverá ser entregue até 2 de junho e remetido ao Centro de Formação por e-mail “centro.templarios@mail.telepac.pt”)

O certificado de formação será posteriormente enviado para a morada pessoal indicada.